

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3809

Concessão Mineira C-175 "Cartaria"



Título: Relatório de Consulta Pública

Concessão Mineira C-175 "Cartaria"

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental

Maria Clara Sintrão

Data: julho de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O PROJETO	4
3. LOCALIZAÇÃO.....	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	4
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	5
7. PROVENIÊNCIA e SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	5

ANEXO I

Localização do Projeto

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Concessão Mineira C-175 "Cartaria"**. O proponente deste projeto é a Sabril- Sociedade de Areias e Britas e a entidade licenciadora, a DGEG.

2. O PROJETO

O objetivo do presente projeto é viabilizar a exploração de um depósito mineral de caulino, referente à concessão com o número de cadastro C-175 denominada "Cartaria".

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se no concelho de Pombal.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, de 11 de junho a 23 de julho de 2025.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Centro e na câmara municipal de Pombal;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta foram recebidas 88 exposições provenientes de: União das Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze; grupo de cidadãos de Avelar, Cubo e localidades vizinhas; 86 cidadãos, a título individual.

Uma posição claramente desfavorável à implantação do projeto, é o que se infere da análise dos pareceres recebidos, cujos aspetos mais relevantes se sintetizam em seguida.

A **União das Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze** manifesta uma posição desfavorável ao projeto que resulta do seguinte conjunto de preocupações:

- A autorização das concessões/explorações deixará a povoação de Albergaria dos Doze rodeada de crateras, uma vez que já existe uma grande exploração do lado oposto, a norte (Vale André).

- Contrariamente ao que tem sido referido, os impactos destas concessões/explorações serão extremamente prejudiciais para o ambiente, nomeadamente pela emissão de ruídos e poeiras, como já se verifica na exploração do Vale André.
- As linhas de água, incluindo a nascente do Rio Arunca e as suas captações, tanto particulares como públicas (rede de fontanários), desaparecerão definitivamente.
- Nas áreas abrangidas pelas concessões/explorações pretendidas existem caminhos públicos vicinais, os quais desaparecerão ou deixarão de ser respeitados.
- A rede viária de acesso às zonas das concessões/explorações não está adequada à circulação de veículos pesados, nem ao aumento do tráfego, uma vez que as vias atravessam o aglomerado populacional ou a Linha do Norte.
- Todo o investimento feito em infraestruturas desportivas será irremediavelmente perdido, ficando também comprometida qualquer possibilidade de melhoramento ou ampliação.

Esta União de Freguesias apela a que a 'entidade decisora' tenha em consideração a quantidade de concessões já existentes, atualmente em atividade e devidamente licenciadas.

As **populações de Avelar, Cubo e localidades vizinhas** manifestam a sua oposição ao projeto, na sua perspetiva, contrário aos interesses ambientais, sociais e económicos da região, destacando os seguintes argumentos:

- A área da concessão não está incluída nas zonas previstas para exploração mineral segundo o Plano Diretor Municipal (PDM) de Pombal.
- A zona incide diretamente sobre o aquífero Ourém O15, essencial para o abastecimento público e a preservação hídrica.
- A Fonte da Mendrica não está referenciada.

- Dados piezométricos selecionados de forma tendenciosa, desconsiderando pontos que não evidenciam diminuição do nível freático.
- O impacto sobre linhas de água e sub-bacias é subvalorizado, sendo considerado de “baixa significância”.
- O trabalho de campo falha em identificar espécies de fauna e flora protegidas.
- Omissão total da presença de morcegos protegidos, embora estudos próximos tenham confirmado a sua existência.
- A área de estudo foi artificialmente alargada para diluir o impacto visual e paisagístico.
- Mais de 18% da freguesia já está comprometida com pedidos e concessões para exploração mineira.
- Ventos predominantes transportariam poeiras tóxicas diretamente para a aldeia da Cartaria.
- Distâncias mínimas (cerca de 124 metros) entre as zonas de lavra e habitações expõem os moradores aos mesmos riscos que os trabalhadores mineiros.
- Os efeitos na saúde humana são minimizados ou ignorados.
- Contradições na criação de postos de trabalho (entre 4 e 5).
- O estudo omite os impactos sobre a agricultura e o turismo, setores com maior peso económico e sustentável na região.
- A prospeção arqueológica foi feita em apenas 1 dia, por 2 pessoas, em 80 hectares — um método manifestamente irrealista.
- Impactos negativos são considerados de forma sistematicamente “negligenciável”.
- A análise de impactos cumulativos é desvalorizada, apesar da alta densidade de concessões existentes na região.

Os restantes **86 cidadãos** que se pronunciaram a título individual manifestaram, igualmente, uma posição desfavorável ao projeto argumentando que este constitui um verdadeiro atentado ambiental, social e económico à freguesia de Albergaria dos Doze e ao concelho de Pombal,

ignorando o direito das populações a viverem em segurança, saúde e dignidade. A sua posição assenta no seguinte conjunto de fundamentos:

- Impactes cumulativos e insustentáveis: a freguesia de Albergaria dos Doze encontra-se já saturada de concessões mineiras, com pelo menos oito ativas num raio de apenas 3 km (sendo sete da mesma empresa, Sabril). Esta concentração provoca pressões insuportáveis sobre o território, os ecossistemas, os recursos hídricos e a qualidade de vida das populações.
- Proximidade às habitações: as áreas previstas para exploração localizam-se a menos de 100 metros de zonas habitacionais, colocando em risco a saúde, o bem-estar e a segurança dos residentes. Esta proximidade viola os princípios da precaução e da proteção da saúde pública, colocando em causa o direito fundamental à habitação digna.
- Impactes Ambientais Graves: a desflorestação planeada de mais de 80 hectares compromete um dos principais pulmões verdes da região, com consequências irreversíveis para a biodiversidade, os habitats e o equilíbrio climático. A destruição de áreas florestais num território ciclicamente fustigado por incêndios florestais, muitos de origem criminosa, agrava o risco de catástrofes ambientais.
- Ameaça aos Recursos Hídricos: são desvaloriza os impactes cumulativos sobre o aquífero superficial, não se baseando em caracterização hidrogeológica rigorosa. A escavação prevista até aos 50 metros de profundidade pode afetar 15 poços identificados (7 ainda ativos), com consequências severas para o abastecimento doméstico e agrícola. A Fonte da Mendrica, com importância histórica, ecológica e social, foi totalmente ignorada no EIA.
- Consequências para a Saúde Pública: a emissão de poeiras, o ruído constante e o tráfego de camiões pesados representam ameaças graves à saúde respiratória, sobretudo numa população envelhecida e vulnerável. Estas condições tornam a vida nas aldeias próximas insustentável.
- Tráfego perigoso e infraestruturas degradadas: o aumento significativo do tráfego pesado em vias estreitas e não preparadas coloca em risco

- a segurança rodoviária, especialmente de crianças e idosos. A integridade das estradas e habitações próximas será comprometida, sem que haja plano de compensação ou adaptação das infraestruturas.
- Ausência de fiscalização e incumprimento reiterado das obrigações: a experiência com concessões anteriores demonstra um incumprimento reiterado das obrigações ambientais, com abandono de crateras e ausência de requalificação ou reflorestação. As entidades responsáveis não têm fiscalizado de forma eficaz, o que mina a confiança pública e agrava os danos permanentes.
 - Ausência de benefícios para a Comunidade: a proposta prevê a criação de apenas quatro postos de trabalho diretos, número considerado insignificante face aos prejuízos ambientais e sociais. O modelo económico é considerado extrativista e predatório, com lucros que não são reinvestidos na região. Os custos ficam a cargo das populações locais.
 - Exclusão da área sobreposta a atividades económicas existentes, nomeadamente a unidade de lavagem atualmente em funcionamento
 - Violações da propriedade e da participação cívica: foram identificadas práticas abusivas na aquisição de terrenos, alteração de marcos e imposição de servidões sem consentimento informado. A divulgação dos projetos foi insuficiente, dificultando a participação cívica e a defesa dos direitos dos proprietários.
 - Incompatibilidade com o Desenvolvimento Sustentável: o projeto colide frontalmente com as estratégias de valorização ambiental, agrícola, patrimonial e turística do concelho de Pombal. Representa um retrocesso face às metas de sustentabilidade, resiliência territorial e coesão social.

Em síntese, considera este conjunto de cidadãos que o Projeto revela um risco inaceitável para a saúde, o ambiente, a segurança e o futuro económico e social da região, não existindo quaisquer garantias de que os impactes serão mitigados, nem contrapartidas adequadas para as comunidades afetadas e exigem uma decisão responsável, sensível às realidades locais,



que rejeite a lógica de exploração predatória e promova um modelo de desenvolvimento sustentável e justo para todos.

“A floresta não se recompõe com palavras. A água não se purifica com promessas. A dignidade não se cava.”

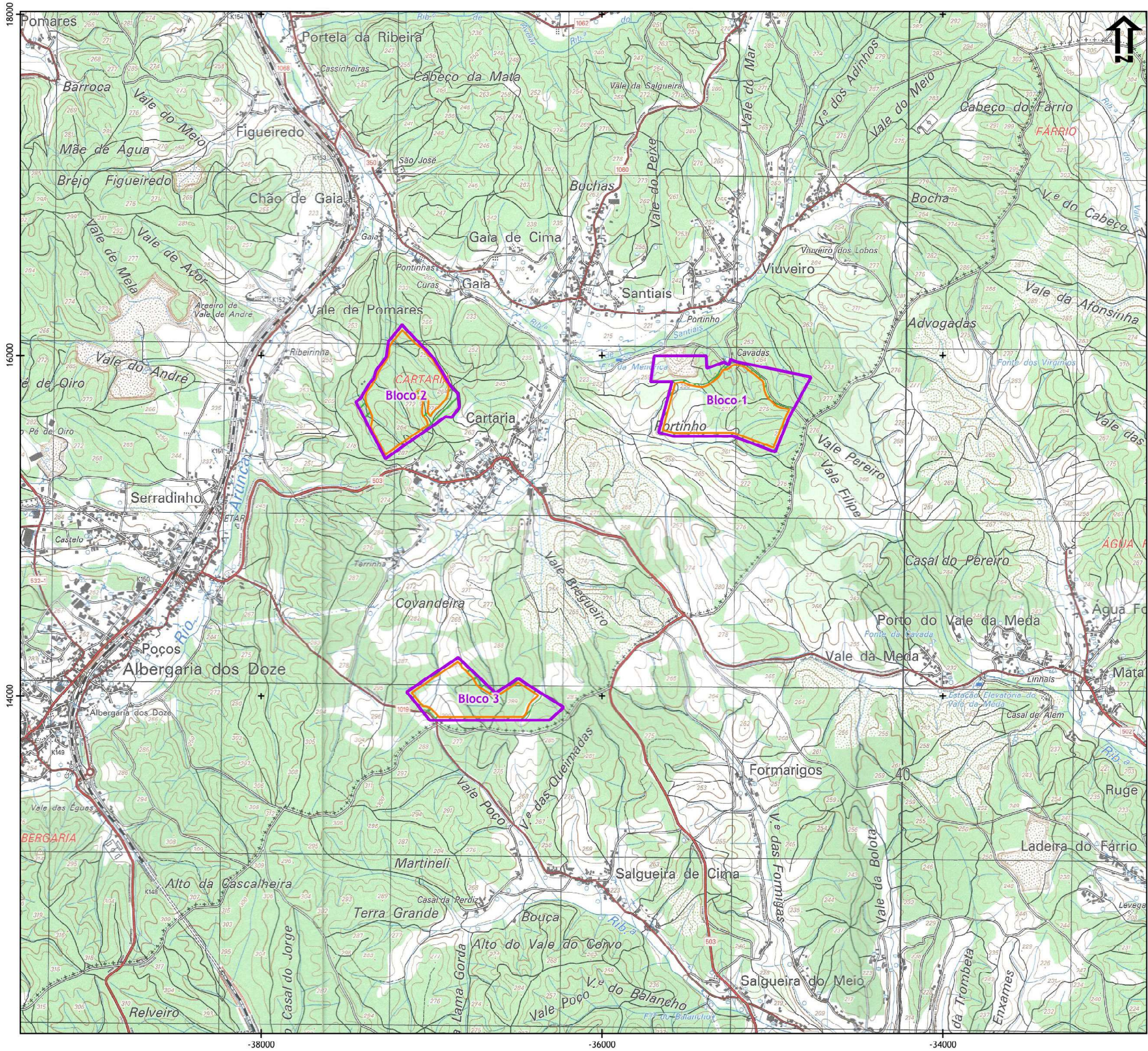
Os pareceres recebidos no âmbito desta consulta pública encontram-se arquivados junto ao respetivo processo.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

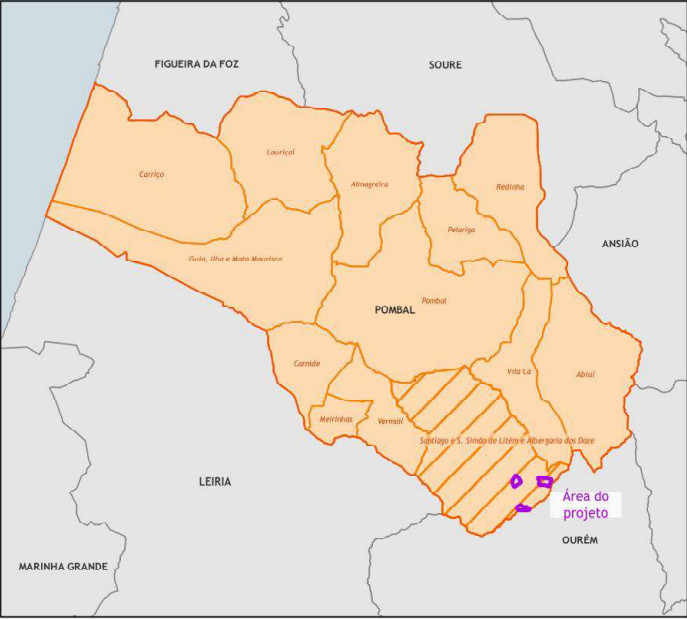
Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Localização do projeto



Enquadramento no concelho de Pombal e na União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze



- Área da Concessão
- Área de exploração
- Zona de defesa

Estudo de Impacte Ambiental da Concessão Mineira C-175 "Cartaria"	
Enquadramento e localização	Escala: 1:25.000
	Data: Novembro 2024
	Carta: 1

